



Câmara Municipal de Guaçuí

Estado do Espírito Santo

INDICAÇÃO Nº 255/2021

O Vereador *abaixo* assinado, no uso de suas atribuições legais, apresenta a seguinte:

INDICAÇÃO

“Solicita ao Poder Executivo Municipal, que providencie a implantação de um Hospital Público Veterinário no Município de Guaçuí”.

JUSTIFICATIVA

Com a compreensão de que a sanidade dos animais domésticos interfere diretamente no equilíbrio do meio ambiente e na saúde pública requeremos a implantação de Hospital Veterinário Público em Guaçuí.

A instalação de Hospital Veterinário Público se base em uma estratégia que visa compreender e resolver os problemas contemporâneos de saúde criados pela convergência humana, animal e ambiental, conceito como conhecido como Saúde Única.

Cabe ressaltar que os animais domésticos são tutelados pelo Estado, e sua proteção é assegurada pelo artigo 225 da Constituição Federal, bem como artigo 32 da Lei de Crimes Ambientais (nº 9605/1998).

A disponibilidade de serviços públicos veterinários é essencial tendo como principal objetivo o atendimento com dignidade e respeito de modo gratuito e universal.

Atualmente os animais têm obtido cada vez mais espaço nas questões cotidianas dos cidadãos e o respeito a eles é uma marca de uma sociedade ética que reflete no bem comum de todos.

Diante de relevante interesse público na implantação desse Hospital Público Veterinário chegando oficialmente a Chefe do Executivo, com seu espírito sensível às necessidades do povo e desejoso por ajudar, o requerimento ser atendido e a sociedade terá cada vez mais certeza de que a harmonia entre os poderes é o melhor caminho para o desenvolvimento de nosso município.

Sala das Sessões Dr. Francisco Lacerda de Aguiar
Guaçuí, 25 de outubro de 2021.

Valmir Santiago

DEM

-Autor-

